

Eixo Temático 2. O Professor, a Docência e as suas Práticas Pedagógicas no contexto das TDIC INTERDISCIPLINARIDADES: O ENSINO JURÍDICO E A CINEMATOGRAFIA

INTERDISCIPLINARITIES: THE LEGAL EDUCATION AND THE CINEMATOGRAPHY

- **Sabrina Carvalho Verzola** (UNIFAP – sabrina_verzola@hotmail.com)

Resumo:

O trabalho refere-se a um relato de experiência como resultado parcial de uma prática docente aplicada ao Ensino Jurídico a partir do uso de recursos cinematográficos e audiovisuais para a análise de um filme que trata sobre os direitos de autor configurados pela disciplina de Direito da Propriedade Intelectual no Curso de Graduação em Direito. O filme é objeto de um contexto da prática de suposto plágio pela apropriação de obra literária de outro autor, o qual forja a própria morte para que o protagonista assuma a paternidade da aludida obra e seja consagrada como um *best-seller*. Ressalta-se que tal conduta resgata a questão ética e moral do advogado e jurista da prática forense no cotidiano, como o caráter e a probidade inerentes aos Princípios da Justiça e da Equidade. O objetivo é desenvolver a prática docente a partir da interdisciplinaridade entre o Direito e a Cinematografia como instrumento de disseminação da Arte nos cursos jurídicos para além da compartimentação disciplinar e do legalismo na formação jurídica. A pesquisa é qualitativa e exploratória a partir do método comparativo, derivado do Direito Comparado, o qual consubstancia a analogia entre o ordenamento jurídico pátrio e o estrangeiro. Não obstante o acesso às obras intelectuais digitalizadas, elas permanecem tuteladas pelo Direito Autoral (Brasil, 1998) e Copyright. Portanto, é importante ressaltar que a obra cinematográfica selecionada esteja disponível em uma plataforma de vídeo on-line com acesso gratuito e livre, sem restrição dos direitos patrimoniais de autor para a visualização e compartilhamento aos usuários. Nesse contexto, o método de Direito Comparado exige o planejamento do conteúdo programático e a articulação de atividades concatenadas e simultâneas às aulas presenciais. Como referencial teórico, destaca-se o autor Asimow (2000), que discute o conceito de filme jurídico e os seus respectivos requisitos para a abordagem da influência do modelo ou formato do advogado preconizado nos filmes contemporâneos que conduzem a profissão de forma antiética e repleta de qualidades equivalentes aos super-heróis. Nesse sentido, é necessária a exploração e a escolha de um filme contendo a interrelação entre a conduta ética e a prática jurídica e judiciária, considerando as variáveis entre a ficção e a realidade do Direito. Por conseguinte, a obra cinematográfica deve ser apresentada a partir do questionamento relacionado pela dualidade entre o herói e o advogado vulnerável repleto de idiossincrasias na condução da advocacia e dos atos no cotidiano. Além disso, a compreensão da diversidade e dos fatos sociais representados pela cinematografia aliada à análise crítica da edificação institucional da legislação nacional e internacional, como o *Civil Law* e o *Common Law*, elencam a possibilidade de estimular a criatividade para a solução de demandas e conflitos sociais. Considerando que, a Arte como movimento de diálogo entre as fontes, tais como: as obras intelectuais, a biografia autoral a influência histórica também são fatores para o diálogo transdisciplinar entre a mediação e a conciliação, além do processo de judicialização. Como resultado, a pretensão é desenvolver trabalhos e artigos completos relacionados ao tema apresentado neste resumo, a partir da validação como método aplicado e adaptado ao Curso de Graduação em Direito, a exemplo da avaliação das respostas e dos temas apresentados com fundamento na interdisciplinaridade entre o Ensino Jurídico, a Cinematografia e a Arte.



Palavras-chave: Ensino Jurídico. Prática Docente. Direito e Obras Audiovisuais. Metodologia Interdisciplinar.

Abstract:

This work refers to an experience report as a partial result of a teaching practice applied to Legal Education, based on the use of cinematographic and audiovisual resources to analyze a film that deals with author's rights in the subject of Intellectual Property Law in the Undergraduate Law Course. The film is the object of a context of the practice of supposed plagiarism by the appropriation of another author's literary work, who fakes his own death so that the protagonist assumes paternity of the work in question and it becomes a best-seller. It is important to highlight the fact that such behaviour restores the ethics and morals of lawyers and jurists in everyday legal practice, as well as the character and probity inherent in the Principles of Justice and Equity. The aim is to develop teaching practice based on the interdisciplinarity between Law and Cinematography as an instrument for disseminating Art in legal courses beyond disciplinary compartmentalization and legalism in legal training. The research is qualitative and exploratory, based on the comparative method, derived from Comparative Law, which is the analogy between the national and foreign legal systems. Despite access to digitized intellectual works, they remain protected by Authors' Rights Act (Brazil, 1998) and by Copyright. It is therefore also worth emphasizing that the selected cinematographic work is available on an online video platform with unrestricted and open access, without restriction of copyright, for users to view and share. In this context, the Comparative Law method requires the planning of programme content and the articulation of activities concatenated and simultaneous with classroom lessons. As a theoretical reference, we highlight the author Asimow (2000), who discusses the concept of the legal film and its respective requirements for addressing the influence of the model or format of the lawyer advocated in contemporary films that conduct the profession in an unethical manner and full of qualities equivalent to superheroes. In this sense, it is necessary to explore and choose a film that interrelates ethical conduct with legal and judicial practice, taking into account the variables between fiction and the reality of law. Therefore, the film should be approached from the perspective of questioning the duality between the hero and the vulnerable lawyer, who is filled with idiosyncrasies when it comes to practicing law and acting in everyday life. Furthermore, an understanding of the diversity and social facts represented by cinema, combined with a critical analysis of the institutional construction of national and international legislation, such as Civil Law and Common Law, offers the possibility of stimulating creativity in order to resolve social demands and conflicts. Considering that, Art as a movement of dialogue between sources, such as intellectual works, authorial biography and historical influence are also factors for transdisciplinary dialogue between mediation and conciliation, as well as the process of judicialisation. As a result, the goal is to develop complete works and articles related to the theme presented in this summary, from the perspective of validation as a method applied and adapted to the Bachelor degree in Law, such as the evaluation of the answers and themes proposed on the basis of interdisciplinarity between Legal Education, Cinematography and Art.

Keywords: Legal Education. Lecturing Practice. Law and Audiovisual Works. Interdisciplinary Methodology.



Referências

ASIMOW, Michael. Bad Lawyers in the Movies. **Nova Law Review**, NSUWorks, Flórida, v. 24, n. 2, p. 533-592, jan. 2000. Disponível em: <https://nsuworks.nova.edu/nlr/vol24/iss2/3/>. Acesso em: 10 mar. 2024.

BRASIL. Lei n. 9.608, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências (Lei de Direito Autoral). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 fev. 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm. Acesso em: 25 abr. 2024.